

| | | | |
|--------------------------|--|--------------------------|------------------------|
| N.º Mediador | Cód. Prot. | VC | D. Com |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="text"/> % |
| EC | N.º Cotação | | |
| <input type="checkbox"/> | <input type="text"/> - <input type="text"/> | | |
| Visto | | | |
| Data Aprovação | <input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/> | | |
| N.º Apólice | <input type="text"/> | | |

DATA DE ENTRADA

Produto:
 MREIM - MR Empresas

Motivo:
 NOVO
 ALTERAÇÃO

Em caso de alteração, preencher apenas o número de apólice e os campos a alterar.

OS DADOS INDICADOS NESTA PROPOSTA CORRESPONDEM À SIMULAÇÃO N.º _____ (EM ANEXO) E/OU À COTAÇÃO N.º _____ (CASO EXISTA)

Nota: As zonas a tracejado são para preenchimento do Segurador. - Preencha os espaços em letra de imprensa. - Assinale com cruz "X" os casos aplicáveis.

1 TOMADOR DO SEGURO

Se já é Cliente, indique por favor um dos seguintes elementos

N.º Cliente N.º Apólice Matrícula
 N.º Contribuinte

1.1 Dados Obrigatórios

Nome Título/Sigla
 Morada N.º Andar Código Postal -
 Localidade País Morada
 N.º Contribuinte Nacionalidade
 País Naturalidade Dupla Nacionalidade: Não Sim País
Cliente Individual Data Nascimento - - Sexo: M F
 Profissão Código Estatístico
Cliente Coletivo CAE Descrição
 Formas de representação da empresa: Sede Social Sucursal Outro País da Sede Social
 Existem sócios com uma participação >= 25% no capital ou direito de voto? Não Sim (indique no mod. 5500-321 Minuta de Sócios)
 N.º Empregados: 1 a 4 5 a 9 10 a 19 20 a 49 50 a 199 + de 200
 Telefone Telemóvel Fax
 Email

1.2 Dados Complementares

De forma a podermos melhorar o serviço ao cliente, queira por favor preencher os seguintes dados:

Contacto Preferencial: Agente Correio Email Fax Telefone Telemóvel
 Período Preferencial: Semana Fim de Semana Hora: 9/18 18/21
 Nome de Contacto
Cliente Individual
 BI/C. Cidadão
 Carta de Condução N.º Tipo Carta Data Carta - -
 Estado Civil: Solteiro União de Facto Casado Separado Divorciado Viúvo N.º Filhos:
 Situação Profissional:
 Quadro superior Técnico/Profissional de Nível Médio Técnico Especializado Administrativo Pessoal de Serviços/Vendedor
 Operário e Similar Doméstica Não Ativo (Estudante, Reformado, Desempregado) Outra, qual? _____
 Setor de Atividade:
 Agricultura/Pescas Transportes/Comunicações e Energia Administração Pública Banca/Seguros Hotelaria e Restauração
 Construção Educação, Saúde e Ação Social Indústria Comércio Outros Serviços
 Outro, qual?
 Habilitações Literárias:
 Ensino Básico (até 9.º ano) Ensino Secundário (até 12.º ano) Bacharelato/Licenciatura Pós-Graduação/Mestrado/Doutoramento
Cliente Coletivo
 Forma Jurídica: Emp. Nome Individual Soc. Unipessoal Soc. por Quotas Soc. Anónima Outra, qual? _____
 Ano de Início de Atividade

2.1 Início do Seguro

Data - -
 Hora

2.2 Duração do Seguro

Um Ano e Seguintes Data de Vencimento - -
 Temporário N.º Dias ou Data Fim - -

2.3 Periodicidade de Pagamento*

Anual Semestral Trimestral Mensal ** Única

* Quando a periodicidade de pagamento escolhida for a MENSAL, fica desde já acordado que não haverá lugar ao envio prévio dos avisos para pagamento dos prémios, sendo as datas em que são devidas cada uma das frações e respetivos valores indicados nas Condições Particulares da Apólice.

** Só débito em conta.

2.4 Modalidade de Pagamento

Sugerimos a escolha da modalidade DÉBITO DIRETO para que possa assegurar o pagamento atempado do prémio/fração.

Autorização de Débito Direto SEPA
 SEPA Direct Debit Mandate

Referência da autorização (ADD) a completar pelo Credor.
 Mandate reference – to be completed by the creditor.

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o CREDOR a enviar instruções ao seu BANCO para debitar a sua conta e, simultaneamente, a autorizar o seu BANCO a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do CREDOR. Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu BANCO o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu BANCO. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Preencha por favor todos os campos assinalados com *.

By signing this mandate form, you authorise the CREDITOR to send instructions to your BANK to debit your account and authorise your BANK as well to debit your account in accordance with the instructions from CREDITOR. As part of your rights, you are entitled to a refund from your BANK under the terms and conditions of your agreement with your BANK. A refund must be claimed within 8 weeks starting from the date on which your account was debited. Please complete all the fields marked *.

Identificação do Devedor

Debtor identification

Nome do(s) Devedor(es) /
 Name of the debtor(s)*

Nome de rua e número /
 Street name and number*

Código Postal / Postal code* - Cidade / City*

País / Country*

Número de conta - IBAN /
 Account number - IBAN* BIC SWIFT /
 SWIFT BIC

Identificação do Credor

Creditor identification

Nome do Credor /
 Creditor name GENERALI SEGUROS, S. A.

Identificação do Credor /
 Creditor identifier PT18100002

Nome de rua e número /
 Street name and number AV. DA LIBERDADE, 242

Código Postal / Postal code 1250 - 149 Cidade / City LISBOA

País / Country PORTUGAL

Tipos de pagamento

Type of payments

Pagamento recorrente / Recurrent payment

Local onde está a assinar

Location in which you are signing

Localidade / Location Data / Date - -

Assinar aqui por favor:

Please sign here

Assinatura(s) / Signature(s)*

Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.
 Your rights regarding the above mandate are explained in a statement that you can obtain from your bank.

Em alternativa, enviaremos o aviso de cobrança para a morada por si indicada:

Envio para a morada

Morada de Cobrança

(Preencher se diferente da morada do Tomador) N.º Andar Código Postal -

2.5 Questões Obrigatórias

O risco que pretende garantir está ou esteve seguro em qualquer outro Segurador? Sim Não Existem débitos por falta de pagamento dos prémios? Sim Não

Proprietário Arrendatário Usufrutuário* Locatário* Credor Hipotecário Outra*

* Indique o nome do proprietário:

4 OBJETO SEGURO

Imóvel Recheio Ramo de Atividade: Cód. Estatístico:

5 LIMITES GLOBAIS

As franquias a aplicar dependem dos dos níveis de risco apresentados nos seguintes quadros:

| LINHA DE NEGÓCIO ESTABELECIMENTO | | | |
|--|---|---|----------------------------|
| Capital Máximo: Imóvel + Recheio + Perdas de Exploração ou Prejuízos Indiretos ou Gastos Fixos | | | |
| Hazard Grade | Franquias Fixas (0 €, 100 €, 500 €) e Autonomia do Mediador | Franquias % (10% min. 100 € / 10% min. 500 €) e Autonomia do Mediador | Aprovação na D. Subscrição |
| 1 | <= 1.000.000 € | <= 6.000.000 € | > 6.000.000 € |
| 2 | <= 1.000.000 € | <= 6.000.000 € | > 6.000.000 € |
| 3 | <= 500.000 € | <= 4.000.000 € | > 4.000.000 € |
| 4 | <= 500.000 € | <= 2.000.000 € | > 2.000.000 € |
| 5 | - | - | - |
| Out of Scope | - | - | - |
| Capital Máximo: Recheio | | | |
| Nível Risco Roubo | Franquias Fixas (0 €, 100 €, 500 €) e Autonomia do Mediador | Franquias % (10% min. 100 € / 10% min. 500 €) e Autonomia do Mediador | Aprovação na D. Subscrição |
| A | <= 500.000 € | <= 3.000.000 € | > 3.000.000 € |
| B | <= 500.000 € | <= 2.000.000 € | > 2.000.000 € |
| C | <= 250.000 € | <= 500.000 € | > 500.000 € |
| D | <= 250.000 € | <= 500.000 € | > 500.000 € |
| E | - | - | - |
| F | - | - | - |

| LINHA DE NEGÓCIO INDÚSTRIA | | | |
|--|---|---|----------------------------|
| Capital Máximo: Imóvel + Recheio + Perdas de Exploração ou Prejuízos Indiretos ou Gastos Fixos | | | |
| Hazard Grade | Franquias Fixas (0 €, 100 €, 500 €) e Autonomia do Mediador | Franquias % (10% min. 100 € / 10% min. 500 €) e Autonomia do Mediador | Aprovação na D. Subscrição |
| 1 | <= 500.000 € | <= 6.000.000 € | > 6.000.000 € |
| 2 | <= 500.000 € | <= 6.000.000 € | > 6.000.000 € |
| 3 | <= 250.000 € | <= 4.000.000 € | > 4.000.000 € |
| 4 | <= 250.000 € | <= 2.000.000 € | > 2.000.000 € |
| 5 | - | - | - |
| Out of Scope | - | - | - |
| Capital Máximo: Recheio | | | |
| Nível Risco Roubo | Franquias Fixas (0 €, 100 €, 500 €) e Autonomia do Mediador | Franquias % (10% min. 100 € / 10% min. 500 €) e Autonomia do Mediador | Aprovação na D. Subscrição |
| A | <= 250.000 € | <= 3.000.000 € | > 3.000.000 € |
| B | <= 250.000 € | <= 2.000.000 € | > 2.000.000 € |
| C | <= 250.000 € | <= 500.000 € | > 500.000 € |
| D | <= 250.000 € | <= 500.000 € | > 500.000 € |
| E | - | - | - |
| F | - | - | - |

6 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

(Preencher se diferente da morada do Cliente/Tomador do Seguro)

Local do Risco:

Rua/Lugar

Código Postal -

Localidade Freguesia

Concelho

Confrontação (na falta de número de polícia)

Norte

Sul

Nascente

Poente

| Descrição dos Valores Seguros | Valor |
|---|---|
| Armação do Estabelecimento | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> € |
| Benfeitorias | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> € |
| Montras, Vitrinas, Reclamos Luminosos e Toldos | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> € |
| Mobiliário e Equipamento: <input type="text"/> | |
| <input type="text"/> | |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> € |
| Máquinas Elétricas: <input type="text"/> | |
| <input type="text"/> | |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> € |
| Mercadorias e outros Bens ⁽¹⁾ : <input type="text"/> | |
| <input type="text"/> | |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> € |

| Descrição dos Valores Seguros | Valor |
|---|---|
| Caso pretenda beneficiar da cláusula "Capital para Mercadorias em Época Alta", indique os 3 meses durante os quais pretende o aumento de 50% do capital seguro indicado no item "Mercadorias e Outros Bens" (2): <input type="text"/> | |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> € |
| Bens ao ar livre: <input type="text"/> | |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> € |
| Restante Recheio: <input type="text"/> | |
| <input type="text"/> | |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> € |
| (1) Combustíveis ou produtos inflamáveis, incluindo sprays: discriminar as respetivas quantidades em kg ou litros. | |
| (2) Quando não sejam indicados os meses durante os quais pretende o aumento de 50% do capital seguro, presume-se que não existe flutuação de mercadorias ao longo do ano, e que o cliente não pretende beneficiar da cláusula "Capital para Mercadorias em Época Alta". | |
| VALOR TOTAL DO RECHEIO SEGURO | <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> € |

O Credor é o **NOVO BANCO** ou o **NOVO BANCO DOS AÇORES**?

- Sim **NB** - DCH - Área Técnica - N.º Cliente - 1120331971
 NBA - DCH - Área Técnica - N.º Cliente - 3120331748
 Não Outro Credor

N.º Empréstimo (IDRNB)
 ou
 N.º Workflow

(*) Domiciliação bancária para cobrança do prémio obrigatória nos casos de Crédito Habitação Agentes Assurfinance.

Se já é cliente, indique N.º Cliente

Morada
 N.º Andar Código Postal -

Localidade N.º Contribuinte

Cliente Individual Data Nascimento - - Sexo M F BI/C. Cidadão:

Tipo Cliente: Individual Coletivo Profissão:

Telefone Telemóvel Fax

Email

Pretende: Atualização convencionada de capital: %

Valor de Substituição em Novo (implica Atualização Convencionada)

CAPITAL DE RECHEIO: €

CAPITAL DE IMÓVEL: €

| Módulos | COBERTURAS BASE | Capital / Limite de indemnização | | |
|--|---|---|---|---|
| | | Imóvel | Recheio | |
| Danos Graves | Incêndio, queda de raio e explosão Aluimento de terras Inundações Tempestades Danos por água Atos de grevistas Atos de vandalismo | Capital Seguro | Capital Seguro | |
| | Danos em canalizações subterrâneas | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € | - | |
| Roubo | Furto ou roubo | - | Capital Seguro | |
| | Danos no imóvel por furto ou roubo | Capital Seguro | - | |
| Responsabilidade Civil | Responsabilidade civil exploração | - | <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 250.000 € <input type="checkbox"/> 500.000 € | |
| | Responsabilidade civil proprietário/inquilino | <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 250.000 € <input type="checkbox"/> 500.000 € | - | |
| Danos Correntes | Choque ou impacto de objetos sólidos | Capital Seguro | Capital Seguro | |
| | Choque ou impacto de veículos terrestres ou animais | | | |
| | Danos por fumo, fuligem e cinzas | | | |
| | Derrame accidental de óleo | | | |
| | Derrame accidental de sistemas hidráulicos | | | |
| | Queda de aeronaves | - | 15% Cap. Recheio | |
| | Inclusão de novos bens ou beneficiações | - | 2.500 € | |
| | Despesas com documentação | 5% cap. máx. 25.000 € | | |
| | Sacrifício de bens adjacentes | 5% cap. máx. 250.000 € | | |
| | Demolição e remoção de escombros | - | 100.000 € | |
| Receituário físico e digital (Apenas disponível para o CE 47730) | - | 100.000 € | | |
| Riscos elétricos | | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | |
| | | Danos em bens do senhorio | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € |

| Módulos | COBERTURAS BASE | Capital / Limite de indemnização | |
|--------------------|--|---|---|
| | | Imóvel | Recheio |
| Suporte e Despesas | Danos de carácter estético | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | - |
| | Pesquisa e reparação de avarias (rede interna de água) | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € | - |
| | Privação temporária de uso do local de risco | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € |
| | Despesas de salvamento, guarda e vigilância | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € |
| | Honorários de especialistas | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € |
| Quebras e Quedas | Quebra ou queda de anúncios luminosos | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € |
| | Quebra de vidros ou pedra mármore e de louças sanitárias | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € |
| | Queda ou quebra de painéis solares, fotovoltaicos/eólicos e de antenas | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € |
| Assistência | Assistência Estabelecimento | Conf. Condição Especial | |
| | Proteção Jurídica | Conf. Condição Especial | |

| Módulos | COBERTURAS OPCIONAIS | OM / FM (*) | Capital / Limite de indemnização | | |
|--|--|-------------|--|---|--|
| | | | Imóvel | Recheio | |
| <input type="checkbox"/> Danos à Propriedade | Reconstituição de documentos | OM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € | |
| | <input type="checkbox"/> Atos de terrorismo (1) | FM | 100% cap. máx. 30.000 € em IM/máx. 10.000 € em RE | | |
| | <input type="checkbox"/> Atos de terrorismo (capital próprio) (1) ((7)) | FM | _____ € | | |
| | <input type="checkbox"/> Explosão de caldeiras e recipientes sob pressão (2) | FM | <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | |
| | <input type="checkbox"/> Combustão espontânea | FM | - | _____ € | |
| <input type="checkbox"/> Desabamento de estantaria ("RACKS") (3) (7) | _____ € | | | | |
| <input type="checkbox"/> Avarias e Derrames | <input type="checkbox"/> Avaria de máquinas | FM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | |
| | <input type="checkbox"/> Equipamento eletrónico | FM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | |
| | <input type="checkbox"/> Deterioração de bens refrigerados | FM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € | |
| | <input type="checkbox"/> Derrame acidental de líquidos e de produtos químicos | FM | - | _____ € | |
| | <input type="checkbox"/> Extravasamento ou derrame de materiais em estado de fusão | FM | Capital Seguro | | |
| | <input type="checkbox"/> Mercadorias e Valores | | | | |
| <input type="checkbox"/> Mercadorias e Valores | Danos em bens transportados | OM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € | |
| | Transporte de valores | OM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € | |
| | Roubo de valores | OM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € | |
| | <input type="checkbox"/> Mercadorias em exposições, feiras (4) | FM | - | <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € | |

| Módulos | COBERTURAS OPCIONAIS | OM / FM (*) | Capital / Limite de indemnização | |
|---|---|-------------|--|---|
| | | | Imóvel | Recheio |
| <input type="checkbox"/> Interrupção do Negócio | <input type="checkbox"/> Perda de rendas (5) | FM | <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € | - |
| | <input type="checkbox"/> Gastos Fixos (1) | FM | - | _____ € <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 12 meses |
| | <input type="checkbox"/> Prejuízos indiretos (1) | FM | - | _____ € |
| | <input type="checkbox"/> Perdas de Exploração (1) | FM | _____ € (valor anual) <input type="checkbox"/> Encargos permanentes <input type="checkbox"/> Lucro líquido <input type="checkbox"/> Lucro bruto <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 12 meses | |
| <input type="checkbox"/> Proteções Especiais | Proteção de Clientes - Acidentes Pessoais | OM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € Limitado a 1.000 € p/ cliente |
| | Proteção de Clientes - Roubo | OM | - | <input type="checkbox"/> 500 € <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € Limitado a 500 € p/ cliente |
| | Morte acidental | OM | 10.000 € (máx. 2.500 € p/pessoa) | |
| | Bens do Segurado em poder de terceiros | OM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € |
| | Danos em bens de terceiros | OM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € |
| | Danos em bens dos empregados | OM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € Máx. 500 € p/ empregado |
| | <input type="checkbox"/> Responsabilidade civil exploração Alojamento Local e Hostéis | FM | - | <input type="checkbox"/> 75.000 € <input type="checkbox"/> 150.000 € <input type="checkbox"/> 250.000 € |
| | <input type="checkbox"/> Infidelidade de empregados | FM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € |
| | <input type="checkbox"/> Responsabilidade civil veículos confiados (5) | FM | - | <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 250.000 € <input type="checkbox"/> 500.000 € |
| | <input type="checkbox"/> Responsabilidade civil reparador (5) (7) | FM | - | <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 250.000 € <input type="checkbox"/> 500.000 € |
| | <input type="checkbox"/> Responsabilidade civil experimentador (5) (7) | FM | - | <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 250.000 € <input type="checkbox"/> 500.000 € |

| Módulos | COBERTURAS OPCIONAIS | OM / FM (*) | Capital / Limite de indemnização | |
|---|--|-------------|---|---|
| | | | Imóvel | Recheio |
| <input type="checkbox"/> Bens ao Ar Livre | Bens ao ar livre | OM | - | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € |
| | Reconstituição de jardins | OM | <input type="checkbox"/> 1.000 € <input type="checkbox"/> 2.500 € <input type="checkbox"/> 5.000 € <input type="checkbox"/> 10.000 € <input type="checkbox"/> 20.000 € <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € | - |
| | <input type="checkbox"/> Veículos Parqueados (6) | FM | - | <input type="checkbox"/> 50.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € <input type="checkbox"/> 150.000 € <input type="checkbox"/> 200.000 € |
| | <input type="checkbox"/> Mercadorias ao ar livre | FM | - | _____ € |
| <input type="checkbox"/> Desastres Naturais | <input type="checkbox"/> Fenómenos sísmicos | FM | <input type="checkbox"/> 100% <input type="checkbox"/> 90% <input type="checkbox"/> 80% <input type="checkbox"/> 70% Capital Seguro | - |
| | <input type="checkbox"/> Remoção e extração de lodos | FM | 5% cap. máx. 100.000 € | - |
| | <input type="checkbox"/> Danos por água do mar (7) | FM | _____ € | - |
| <input type="checkbox"/> Cyber Risk | <input type="checkbox"/> Riscos Cibernéticos + Serviços de Resposta | FM | - | <input type="checkbox"/> 50.000 € + 25.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € + 50.000 € |
| | <input type="checkbox"/> Riscos Cibernéticos e Criminalidade Eletrónica + Serviços de Resposta | FM | - | <input type="checkbox"/> 50.000 € + 25.000 € <input type="checkbox"/> 100.000 € + 50.000 € |
| <input type="checkbox"/> Assistências | <input type="checkbox"/> Assistência Restauração, Comércio Alimentar e Cash & Carry | FM | Conf. Condição Especial | |
| | <input type="checkbox"/> Assistência Hotelaria | | | |
| | <input type="checkbox"/> Assistência Comércio Não Alimentar | | | |
| | <input type="checkbox"/> Assistência Escritórios e Serviços | | | |
| | <input type="checkbox"/> Assistência Indústria | | | |
| | <input type="checkbox"/> Assistência Setor Saúde | | | |

(*) OM - Cobertura Obrigatória no Módulo
 FM - Cobertura Facultativa no Módulo

(1) Não acumuláveis entre si

(2) Só é possível subscrever esta cobertura se o capital do objeto for superior a 250.000 €

(3) É obrigatório que as estantes metálicas tenham o certificado de inspeção válido segundo a norma em vigor (EN 15635)

(4) Só é possível subscrever esta cobertura se o capital do objeto for superior a 10.000 €

(5) Só é possível subscrever esta cobertura se o capital do objeto for superior a 20.000 €

(6) Só é possível subscrever esta cobertura se o capital do objeto for superior a 100.000 €

(7) Com cotação

NOTA:

O capital a segurar disponível nas coberturas a 1º risco está diretamente dependente do capital do objeto seguro, de acordo com a simulação/cotação anexa.

| REGIME DE FRANQUIAS GENÉRICO PARA A APÓLICE (*) | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Sem franquia | |
| <input type="checkbox"/> Franquia fixa | <input type="checkbox"/> 100 € |
| | <input type="checkbox"/> 500 € |
| <input type="checkbox"/> Franquia em percentagem | <input type="checkbox"/> 10% s/ sinistro no min 100 € |
| | <input type="checkbox"/> 10% s/ sinistro no min 500 € |

(*)

A franquia disponível está diretamente dependente do capital do objeto seguro conforme definido nos "Limites de Subscrição" e de acordo com a simulação/cotação anexa.

O regime de franquias específicas para cada cobertura contratada vigora de acordo com a simulação/cotação anexa.

Valor a Pagar na
Primeira Anuidade

 €

O valor indicado poderá sofrer um ligeiro ajuste em relação ao valor a constar no aviso de cobrança.

CONSEQUÊNCIA DE FALTA DE PAGAMENTO DO VALOR A PAGAR

Acordados entre as partes os termos e condições em que o contrato vigorará, a produção de efeitos do mesmo e respetivas coberturas ficará sempre dependente do efetivo pagamento do prémio ou fração inicial por parte do Tomador do Seguro.

O não pagamento do prémio determinará, em relação ao prémio ou fração inicial, a resolução automática do contrato a contar da respetiva data de celebração, em relação aos restantes prémios, a resolução automática do contrato na data em que o mesmo era devido ou a não renovação do contrato.

DECLARAÇÃO

O Cliente/Tomador do Seguro garante a exatidão e completude das declarações prestadas na presente Proposta sob pena de incorrer nas consequências previstas nos artigos 25.º e 26.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro (DL n.º 72/2008 de 16 de abril). Nesta conformidade, caso se trate de uma inexatidão ou omissão dolosa, o contrato será anulado e os sinistros recusados. Em caso de inexatidão ou omissão negligente, o contrato será alterado e os sinistros garantidos na proporção da diferença entre o prémio pago e o prémio que seria devido se o facto inexacto ou omitido fosse conhecido, sem prejuízo da possibilidade do Segurador poder anular o contrato caso se comprove que em caso algum o teria celebrado se tivesse conhecido o facto omitido ou inexacto.

Qualquer alteração à morada ou sede do Tomador do Seguro acima indicada deverá ser comunicada, por carta registada com aviso de receção, ao Segurador no prazo de 30 dias a contar da data em que se verifica, sob pena das comunicações ou notificações que o Segurador venha a efetuar para a morada desatualizada serem consideradas válidas e eficazes.

O Cliente/Tomador do Seguro declara terem-lhe sido prestadas todas as informações relevantes para a subscrição do presente Contrato, nomeadamente as suas principais características, âmbito das garantias e exclusões e demais esclarecimentos exigíveis nos termos previstos no artigo 18.º do DL n.º 72/2008, de 16 de abril, bem como ter recebido a "Nota Informativa" (Páginas 11 a 13 da Presente Proposta) com um resumo das Condições Gerais e Especiais aplicáveis ao contrato.

Declara ainda terem-lhe sido explicadas e colocadas à disposição, no ato da celebração do contrato, as Condições Gerais aplicáveis à Apólice de Seguro, que, para sua maior comodidade, se encontram disponíveis, a todo o tempo, para consulta ou impressão no site do Segurador.

A empresa declara que não tem conhecimento de reclamações, acontecimentos ou circunstâncias que possam originar uma reclamação indemnizável ao abrigo das presentes condições e que não foi alvo de investigação ou sanções por parte da Autoridade de Proteção de Dados ou qualquer outra autoridade competente.

| | | | |
|-----------------------|----------------------|--------------------|---|
| | | Serviços Externos | _____, ____/____/____ CLIENTE / TOMADOR DO SEGURO |
| Canal de Cobrança | <input type="text"/> | | |
| Canal de Captação | <input type="text"/> | Tipo de Venda: | A1 - Articulada NB <input type="checkbox"/> VD - Direta NB <input type="checkbox"/> |
| Prestação de Serviços | <input type="text"/> | Indexador Externo: | <input type="text"/> |

NOTA INFORMATIVA**SEGURO DE MULTIRRISCO
EMPRESAS**

A presente Nota Informativa não substitui a leitura das Condições Gerais e Especiais aplicáveis ao presente Contrato, constituindo apenas um resumo das mesmas.

Para sua maior comodidade, o Segurador disponibiliza ainda, a todo o tempo, no seu site, as Condições Gerais aplicáveis ao seu contrato para consulta ou impressão.

Âmbito do risco

De acordo com as coberturas subscritas pelo Tomador do Seguro, o presente Contrato garante, até ao limite dos capitais seguros indicados na proposta, o pagamento dos capitais ou indemnizações previstos nas seguintes coberturas:

- Atos de grevistas - danos causados aos bens seguros pelas pessoas que tomem parte em greves ou distúrbios no trabalho, em consequência direta de tumultos ou alterações da ordem pública;
- Atos de vandalismo - danos causados aos bens seguros por atos de vandalismo, entendendo-se como tal os atos de que resultam danos nos bens seguros e cujo exclusivo intuito do seu autor seja o de danificar tais bens;
- Aluimento de terras - danos resultantes diretamente dos seguintes fenómenos geológicos: Aluimentos, Deslizamentos, Derrocadas e Afundimento de terras;
- Choque ou impacto de objetos sólidos - danos causados nos objetos seguros por choque ou impacto de objetos sólidos com origem externa aos próprios bens seguros;
- Choque ou impacto de veículos terrestres e animais - danos causados nos objetos seguros por choque ou impacto de veículo terrestres ou animais, que não sejam da responsabilidade do Segurado ou de qualquer outra pessoa do seu Agregado Familiar;
- Danos por fumo, fuligem e cinzas – danos causados aos bens seguros em consequência de fugas ou escapes repentinos e anormais de fumo, fuligem e cinzas;
- Danos no imóvel por Furto ou Roubo - danos causados ao Imóvel Seguro em consequência de Furto praticado através de arrombamento, escalamento ou chaves falsas ou Roubo;
- Danos por água – danos de carácter súbito e imprevisto provenientes de rotura, entupimento ou transbordamento da rede interna de distribuição de água e esgotos do edifício;
- Danos em bens do senhorio - despesas com a reparação ou substituição dos bens, que façam parte do imóvel propriedade do senhorio, que sejam afetados por um sinistro coberto pelo Contrato;
- Danos em canalizações subterrâneas - danos sofridos por canalizações subterrâneas, de água ou gás, esgotos ou cabos elétricos;
- Demolição e remoção de escombros - despesas efetuadas com a demolição e remoção de escombros provocados pela ocorrência de qualquer sinistro coberto por esta Apólice;
- Derrame accidental de sistemas hidráulicos de proteção contra incêndios - danos sofridos pelos bens em consequência direta de derrame accidental de água ou outra substância utilizada nos sistemas hidráulicos de proteção contra incêndio;
- Derrame accidental de óleo - danos sofridos pelos bens seguros em consequência direta de derrame accidental de óleo proveniente de qualquer instalação fixa ou portátil para aquecimento de ambiente;
- Despesas com documentação - reembolso das despesas realizadas obter documentos e outros elementos de prova solicitados pelo Segurador;
- Furto ou roubo - danos resultantes de furto ou roubo (tentado ou consumado), praticado no interior do local de risco quando devidamente fechado;
- Honorários de especialistas - pagamento dos honorários que o Segurado tenha que pagar a arquitetos, engenheiros, consultores ou outros técnicos, relativos a trabalhos ou serviços prestados, indispensáveis à reposição ou reparação do imóvel seguro danificado em consequência direta de qualquer sinistro garantido ao abrigo do presente Contrato;
- Incêndio, queda de raio e explosão - danos resultantes de incêndio ou meios utilizados para o combater, calor, fumo ou vapor resultantes imediatamente de incêndio, ação mecânica de queda de raio, explosão;
- Inundações - danos sofridos em consequência direta de Inundações provocadas por tromba de água ou queda de chuvas torrenciais, rebentamento de adutores, drenos, diques e barragens, enxurrada ou transbordamento do leito de cursos de água naturais ou artificiais;
- Pesquisa e reparação de avarias - despesas efetuadas pelo Segurado para pesquisa e reparação de roturas ou entupimentos na rede interior de distribuição de águas e esgotos;
- Privação temporária de uso do local de risco – despesas razoavelmente incorridas pelo Segurado com o transporte dos objetos seguros não destruídos e respetivo armazenamento, ou com o exercício provisório da atividade noutro local;
- Proteção de clientes - pagamento das Despesas de Tratamento, em consequência de acidente sofrido pelos Clientes e de uma indemnização pelo roubo de dinheiro ou objetos pessoais;
- Quebra ou queda de anúncios luminosos - danos causados pela quebra ou queda accidental de letreiros e anúncios luminosos fixos que se encontrem no local de risco e que sejam propriedade do Tomador do Seguro;
- Quebra ou queda de painéis solares, fotovoltaicos/eólicos e de antenas - danos causados pela quebra ou queda accidental de painéis para captação de energia, instalados para utilização do Segurado e antenas;
- Quebra de vidros ou pedras mármore e loiças sanitárias - quebra accidental de vidros fixos ou pedras mármore e loiças sanitárias;
- Queda de aeronaves - danos causados pelo choque ou queda de todo ou de parte de aparelhos de navegação aérea e engenhos espaciais com ou sobre os objetos seguros;

Âmbito do risco (continuação)

- Responsabilidade civil proprietário/Inquilino - Responsabilidade civil extracontratual do segurado por danos diretamente decorrentes de lesões corporais ou materiais causadas a terceiros;
- Responsabilidade civil exploração - Responsabilidade civil extracontratual do segurado por danos patrimoniais ou não patrimoniais, diretamente decorrentes de lesões corporais ou materiais causadas a terceiros;
- Riscos elétricos - danos diretamente causados a quaisquer máquinas elétricas, transformadores, aparelhos e instalações elétricas e aos seus acessórios desde que considerados neste Contrato;
- Sacrifício de bens adjacentes - danos causados a bens de terceiros que resultem dos trabalhos de salvamento empreendidos pelas Autoridades ou Bombeiros, com o fim de extinguir o incêndio verificado nos bens seguros;
- Tempestades – danos resultantes de tufões, ciclones, tornados e toda a ação direta de ventos fortes ou choque de objetos arremessados ou projetados pelos mesmos;
- Assistência ao estabelecimento – assistência ao Segurado, nomeadamente, através de envio de profissionais qualificados para a contenção e reparação de qualquer dano, ficando sempre a cargo da Pessoa Segura o custo das reparações e honorários dos respetivos profissionais solicitados;
- Proteção jurídica – prestação de serviços adequados à resolução extrajudicial ou judicial de um litígio e ressarcimento das despesas correspondentes;
- Despesas de Salvamento, Guarda e Vigilância - despesas com o salvamento dos objetos seguros e os danos que estes eventualmente sofram durante a ação de salvamento e despesas com o policiamento do local seguro após a ocorrência de um sinistro;
- Receituário – garantindo as perdas ou danos em receituário médico físico e/ou eletrónico.

Para além da cobertura base, poderão ainda ser contratadas coberturas opcionais, nomeadamente:

- Fenómenos sísmicos - danos causados aos bens seguros em consequência da ação direta de Tremores de terra, Terramotos, Erupção vulcânica, Maremoto e Fogo subterrâneo e ainda incêndio resultante destes fenómenos;
- Atos de Terrorismo - danos causados aos bens seguros em consequência de atos de terrorismo;
- Explosão de Caldeiras e recipientes sob pressão - danos sofridos pelas caldeiras ou recipientes sob pressão, quando tais danos resultem única e exclusivamente da sua explosão;
- Combustão espontânea – garante a combustão espontânea dos bens seguros;
- Danos por água do mar - danos causados aos bens seguros em consequência de agitação marítima caracterizada por ondas significativas de altura superior a 2,5 metros;
- Desabamento de estanterias - danos causados à estantaria por vício do solo ou dos materiais, defeito de fabrico, erros de cálculo, defeitos ou erros de montagem ou causados por empilhadores;
- Derrame acidental de líquidos e produtos químicos - perda acidental de líquidos armazenados em cubas, tanques e outros depósitos fixos e respetivas condutas que deles façam parte integrante, causada por roturas acontecidas súbita e fortuitamente;
- Gastos Fixos - pagamento dos Encargos Permanentes que o Segurado se veja obrigado a suportar durante a paralisação da sua atividade em consequência de um sinistro coberto pela apólice (não abrange as coberturas de Equipamento Eletrónico, Riscos Cibernéticos (Cyber Risks) ou Responsabilidade Civil);
- Mercadorias em Exposições – garante os riscos abrangidos pela apólice para mercadorias em exposições e feiras, ou outros estabelecimentos do Segurado, desde que esses conteúdos estejam garantidos pelo Segurador;
- Perdas de exploração – ressarcimento dos prejuízos sofridos durante o período de indemnização definido, podendo abranger a perda de lucro bruto, encargos suplementares, encargos permanentes ou lucro líquido;
- Prejuízos indiretos - indemnização pelos prejuízos em consequência de sinistro coberto pela apólice, que atinja os bens seguros (com exceção das coberturas de Equipamento Eletrónico, Riscos Cibernéticos (Cyber Risks) ou Responsabilidade Civil);
- Remoção ou extração de lodos - gastos com a remoção ou extração de lodos em consequência de uma inundação coberta pela apólice;
- RC Obrigatório Alojamento Local (só no AL) – garante a responsabilidade extracontratual do Segurado por danos causados a terceiros, incluindo hóspedes, no exercício da atividade de prestação de serviços de alojamento local;
- Mercadorias ao ar livre: garante os prejuízos causados a mercadorias e bens pertencentes ao Segurado, ou confiados a este no âmbito da atividade;
- Veículos Parqueados: garante os prejuízos causados veículos da propriedade do Segurado ou aos seus empregados e Clientes, parqueados em garagens ou parques de estacionamento cobertos ou ao ar livre;
- Assistência ao Estabelecimento (Restauração, Comércio alimentar e Cash and carry, Indústria, Hotelaria, Comércio não alimentar, Saúde, Pequenos escritórios e empresas de prestação de serviços);
- Risco Cibernético (Cyber Risks): incluindo garantias de Danos Próprios, Responsabilidade Civil e Serviços de Resposta;
- Responsabilidade Civil Veículos confiados – danos causados aos veículos que, sendo propriedade de terceiros, se encontram confiados ao Segurado, para neles efetuar um trabalho;
- Responsabilidade civil Reparador – danos causados pelos veículos propriedade de clientes ou sofridos por esses mesmos veículos, em consequência de um serviço ou trabalho mal executado pelo Segurado, ou em consequência de defeito de uma peça ou acessório;
- Responsabilidade civil Experimentador - danos causados aos veículos que, sendo propriedade de terceiros, se encontram confiados ao Segurado para neles efetuar um trabalho;
- Bens ao ar livre - danos em bens móveis ao ar livre, desde que expressamente discriminados na apólice;
- Danos em bens dos empregados - resultantes da ocorrência de qualquer dos riscos garantidos pelo Contrato;
- Danos em bens transportados - no exercício da atividade do Segurado, em caso de comprovado acidente de viação;
- Danos em bens de terceiros – danos em bens confiados ao Segurado, em consequência de qualquer dos riscos garantidos pela apólice, incluindo despesas de defesa judicial;
- Equipamento eletrónico – danos sofridos por equipamento eletrónico de pequeno porte inerente à atividade do Segurado por defeitos de projeto, de materiais, de fabrico ou montagem;
- Morte acidental - pagamento de uma indemnização por morte por sinistro (incêndio, raio, explosão ou roubo), ocorrido no estabelecimento;
- Proteção de clientes - pagamento das Despesas de Tratamento, em consequência de acidente sofrido pelos Clientes e de uma indemnização pelo roubo de dinheiro ou objetos pessoais;
- Reconstituição de documentos - danos, resultantes da ocorrência de qualquer sinistro garantido ao abrigo do presente Contrato, sofridos pelos manuscritos, plantas e projetos, escrituras e outros documentos oficiais;
- Roubo de valores - perdas e danos resultantes do roubo de dinheiro em numerário, nacional ou estrangeiro, cheques e letras, valores selados, vales postais, ações e obrigações;
- Transporte de valores - danos resultantes do roubo de valores estimáveis em dinheiro ocorrido durante o seu transporte, pelo Segurado ou pelos seus empregados, para depósito na agência bancária mais próxima;
- Perda de rendas - pagamento do valor mensal das rendas que o imóvel ou fração segura deixou de proporcionar, ao Segurado, na sua qualidade de senhorio, por não poder ser ocupado, total ou parcialmente;
- Avaria de máquinas – danos materiais sofridos pelos equipamentos seguros, por causas acidentais;
- Bens do Segurado em Poder de terceiros - garantido os danos sofridos pelos bens seguros, propriedade do Segurado, que se encontrem em poder de terceiros, em consequência dos riscos garantidos pela apólice;
- Deterioração de bens refrigerados - danos causados aos bens alimentícios do Segurado, guardados em frigoríficos e arcas congeladoras;
- Reconstituição de jardins, muros e vedações - danos aos bens em jardins circundantes do imóvel seguro, incluindo árvores, relva e sistema de rega, bem como muros e vedações circundantes dos jardins.

Exclusões aplicáveis

Ao Contrato são aplicáveis as exclusões constantes nas Condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice, que deverão ser consultadas detalhadamente e das quais destacamos as situações a seguir indicadas:

- Guerra, civil ou internacional, declarada ou não, invasão, levantamentos militares, insurreição, rebelião, revolução ou operações bélicas;
- Confiscação, requisição, destruição ou danos produzidos nos bens seguros, por ordem do governo, de direito ou de facto, ou de qualquer autoridade instituída;
- Conflito laboral, agitação social ou qualquer ação tomada para controlar, prevenir ou suprimir qualquer um desses eventos;
- Explosão, libertação do calor e irradiações provenientes de cisão de átomos ou radioativas e radiações provocadas pela aceleração artificial de partículas;
- Atos ou omissões dolosas do Tomador do Seguro, do Segurado ou de pessoas por quem estes sejam civilmente responsáveis;
- Extravio, furto ou roubo dos bens seguros, quando praticados durante ou na sequência de qualquer sinistro coberto;
- Reparação, remoção, uso ou exposição ao amianto e seus derivados, quer tenha ou não existido outra causa que tenha contribuído concorrentemente para a produção do dano;
- Acidentes consequentes de embriaguez, demência, alcoolismo ou uso de estupefacientes por parte do Segurado;
- Danos causados ao ambiente ou à biodiversidade;
- Relativamente às coberturas de Riscos Cibernéticos (Cyber Risks) e Cyber Risks Prevenção, não ficam garantidos os danos resultantes da ausência de firewalls ou software antivírus atualizados nos equipamentos informáticos, falta de controlo de acessos, ausência de cópias de segurança ou processos de recuperação de informação e ausência de procedimentos de encriptação de informação sensível.

Também não ficam garantidos os danos:

- Em construções de reconhecida fragilidade, assim como naquelas em que os materiais de construção ditos resistentes não predominem e em quaisquer objetos que se encontrem no seu interior;
- Sofridos por edifícios de construções clandestinas (não legalizadas pelas autoridades competentes), quando o próprio sinistro ou o agravamento das suas consequências tenha origem em tal facto;
- Resultantes de trabalhos de reparação, beneficiação ou reconstrução do edifício seguro ou do local onde se encontrem os bens seguros, bem como os causados em edifícios contíguos ou adjacentes;
- Sofridos pelos aparelhos que derem origem a uma explosão, quando integrados no equipamento necessário ao processo de fabrico.
- Doenças transmissíveis - Estão excluídas quaisquer perdas, danos, responsabilidades, custos ou despesas de qualquer natureza, assim como perdas pecuniárias resultantes da interrupção ou redução da atividade do Segurado por doenças transmissíveis;
- Riscos Cibernéticos - salvo quando constar em Cláusula própria nas Condições Particulares que garanta a cobertura do risco cibernético e que derogue expressamente a presente exclusão, ficam excluídos do âmbito de cobertura desta apólice os danos derivados de riscos cibernéticos e quaisquer perdas, danos, responsabilidades, ou despesas de qualquer natureza, direta ou indiretamente resultantes ou relacionados com qualquer perda de uso, redução de funcionalidades, reparação, substituição, restauro ou reprodução de quaisquer dados, incluindo quaisquer quantias relativas ao valor daqueles dados.

Sempre que uma cobertura fornecida pela apólice implique a violação de quaisquer embargos ou sanções financeiras ou económicas emitidas pela União Europeia, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelo OFAC (Office of Foreign Assets Control) ou pelo HM Treasury, quando aplicáveis na ordem jurídica nacional, a cobertura será considerada nula, não produzindo quaisquer efeitos.

O Segurador reserva-se o direito de se abster de executar qualquer operação sobre a apólice, que esteja ou que se suspeite estar relacionada com a prática dos crimes de branqueamento de capitais e/ou financiamento ao terrorismo.

Renovação e denúncia do contrato

Quando o contrato for celebrado por um ano a continuar pelos seguintes, considera-se sucessivamente renovado por períodos anuais, salvo se, previamente à data de vencimento, qualquer das partes manifestar a vontade de lhe pôr termo mediante comunicação escrita ou qualquer outro meio do qual fique registado duradouro, com trinta (30) dias de antecedência em relação à data de efeito.

Regime de transmissão de contrato

A transmissão da posição contratual do Tomador do Seguro, nos casos em que seja possível, depende sempre do consentimento do Segurador.

Modo de efetuar reclamações

O Segurador dispõe de uma unidade orgânica responsável pela gestão de reclamações à qual poderão ser dirigidas quaisquer questões relacionadas com o presente contrato.

Em caso de divergência com o Segurador, o Tomador do Seguro e/ou Segurado podem igualmente apresentar reclamação no Livro de Reclamações, assim como solicitar a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), sem prejuízo ainda da possibilidade do recurso à arbitragem ou aos tribunais, de acordo com as disposições legais em vigor.

Autoridade de supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) www.asf.com.pt

Lei aplicável

O Contrato rege-se pela Lei portuguesa.